



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 29/09/2020

## INDICAÇÃO Nº 80/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Antonio Donizete da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo, para que proceda aos estudos necessários visando à realização de obras de pavimentação asfáltica no trecho entre os **Bairros do Jardim do Pinhal** e o **Bairro da Fazenda Velha**, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica do referido local se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento da presente indicação.

Sala de Sessões, 29 de Setembro de 2020.

Antonio Donizete da Silva  
Vereador